



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

### PORTARIA Nº 492 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o coordenador designado inicialmente para o Projeto Mais Fiscalização firmado com o Cofen atualmente é Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI nº 328982-ENF, para coordenar o Projeto Mais Fiscalização firmado em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem através do Acordo Formal de Contribuição nº 007/2020 a partir desta data.

**Art. 2º** O Conselheiro acima designado fará jus ao recebimento de auxílio representação nos termos da Decisão nº 073/2021 para o desenvolvimento das atividades que forem necessárias ao Projeto.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de agosto de 2021

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF